



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 545, de 02 de Setembro de 2025.
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Sra. Daiana Vieira Pires**, servidora deste município, Matrícula 20673 para **empreender viagem a cidade de Palmas - TO**, do V Congresso Tocantinense de Farmácia, IV Simpósio Empreendedorismo Farmacêutico, organizado pelo Conselho Regional de Farmácia do Tocantins - CRFTO. **Nos dias 04, 05 e dia 06 de Setembro de 2025 em Palmas/TO**, com saída de Colinas do Tocantins -TO .

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02 diárias com pernoite** no valor unitário de **R\$ 200,00**, com valor total de R\$ 400,00 e **01 com valor de R\$ 100,00** (cem reais) valor **total R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipl



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-94e247-100920251118378284**